



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**

A Justificativa para a renovação do aluguel do imóvel situado na Rua José Marcelino de Oliveira, nº 655, Bairro Centro, Ananindeua/PA, para dar continuidade no funcionamento do **ABRIGO INFANTIL DE 0 A 06 ANOS**, a fim de atender as necessidades institucionais da Secretaria, incide na necessidade de readequar e melhorar os serviços oferecidos à sociedade.

O imóvel a ter a renovação do aluguel, apresenta boa estrutura física, com capacidade para atender as demandas descritas no objeto do contrato: 011/2017 - SEMCAT.

O espaço está localizado em fácil acesso, apresentando uma boa malha viária em seu entorno, com comércio, escolas, recreação e lazer em até 100 metros do espaço. O local também apresenta rede de coleta de lixo, energia elétrica, rede de telefonia, iluminação pública e pavimentação asfáltica.

São os termos.

Ananindeua-Pa, 01 de agosto de 2019.


Lenice Silva Antunes
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho
SEMCAT